CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO BARROS

INDICAÇÃO Nº 140/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação de uma equipe responsável, ou a contratação de empresa especializada, para realizar regularmente a limpeza e manutenção das piscinas localizadas nos prédios públicos municipais, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Diversos prédios públicos de Armação dos Búzios contam com piscinas, no entanto, muitas dessas piscinas se encontram sem manutenção adequada, com acúmulo de sujeira, água parada e falta de tratamento químico.

Essa situação não só representa risco à saúde pública, como também impede que esses equipamentos sejam utilizados pela população, especialmente em atividades esportivas, terapêuticas ou educacionais. Em alguns casos, as piscinas acabam sendo totalmente interditadas por falta de limpeza e cuidado contínuo.

A criação de uma equipe própria ou a contratação de empresa especializada para esse serviço garantirá a conservação da água em condições seguras, o aproveitamento adequado desses espaços e a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor